Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

Ano V | Edição nº 924

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 9
Licitações e Contratos 14
Homologação / Adjudicação 14

Poder Legislativo 16
Atos Legislativos 16
Atos de Mesa 16

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.538, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 4.661, de 24 de outubro de 2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$3.627.100,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil e cem reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	DIVISAO DE ADMINISTRACAO			
31	04.122.0004.2004.0000	COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA		6.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 04 01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO			
44	12.306.0006.2007.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
53	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		1.580.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
54	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		56.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
58	12.361.0006.2006.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02 04 02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB			

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

	70	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	210.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 04 02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB

	73	12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	25.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
	79	12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	60.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 002 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

02 04 03 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

	90	12.365.0006.2011.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	36.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 05 00 DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

	102	27.812.0007.1009.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	157.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
	114	27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	116	27.812.0007.2015.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	79.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 128	GERAL - LEI PAULO GUSTAVO	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	139	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

141	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	8.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
157	08.244.0008.2018.0000	PROMOÇÃO SOCIAL	11.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 07 00 DEPARTAMENTO DE SÁUDE

169	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	63.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
177	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
183	10.301.0009.2019.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	75.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
188	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	318.000,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
190	10.301.0009.2031.0000	DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	81.000,00	
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

02 08 00 DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

209	20.606.0010.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENT	5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	245		15.452.0011.2024.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	20.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	10	00	ENCARGOS GERAIS		
	251		28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	1.000,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	255		28.846.0000.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	52.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	265		18.541.0013.2026.0000	MUNICÍPIO VERDE	6.300,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Excesso

02	04	02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-ENS. BÁSICO - FUNDEB		
	68		12.361.0006.2008.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	396.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	77		12.365.0006.2009.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	88.300,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso:**

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

02	09	00	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
223		15.451.0011.1014.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-923.300,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 07 47
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 127	GERAL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA CEF		
237		15.452.0011.1017.0000	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	-2.219.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 07 47
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
		100 127	GERAL - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-FINISA CEF		

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 02 de dezembro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Assinado digitalmente por DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DAVID BATISTA DA SILVA JUNIOR:08034489883
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

GFSN/RASTZ/rastz-07h54min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-021
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.583, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: SUPERVISOR ADMINISTRATIVO.

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
6º	LUIS FELIPE CREPALDI MENEZES DE SOUZA	556399	[redacted]

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 05 de fevereiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830

Assinado digitalmente por THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=THADEU HENRIQUE WITKOWSKI:37348621830
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Thadeu Henrique Witkowski
DIRETOR DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-08h00min

Outros atos oficiais

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinto, na sala de reunião do Paço Municipal, sito à Rua Machado de Assis, nº 728 – centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc, os membros presentes: Alexsandro Silvestre Gonzaga Diretor Municipal da Divisão de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Maicron Eder Lezina Betin, Vanessa Menezes Bavaresco, Thadeu Henrique Witkowski e Claudinei Donizete Grandizoli representantes do executivo municipal. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e passou a iniciar a leitura dos recursos apresentados pelos agentes culturais, referente ao Edital de chamamento público nº 01/2025 Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), para serem analisados, conforme a relação de projetos recebidos, onde consta a situação classificatória: Primeira Vaga para COLETIVOS/GRUPO CULTURAIS SEM CNPJ onde recebeu 1 (um) projeto, onde o mesmo foi aprovado: Graffit Art representado Dianoson Antonio Alves Ferreira (representante de grupo ou coletivo). Segunda Vaga para PESSOAS JURÍDICAS DE NATUREZA OU FINALIDADE CULTURAL onde recebeu 1 (um) projeto, onde o mesmo foi aprovado: Associação Cultural Agrícola e Desportiva de Pirapozinho-SP (ACAD) representada por Willians Cezar Akira Kaneno representante legal da associação. Terceira Vaga para PONTO E PONTÕES DE CULTIURA onde recebeu apenas 1 (um) projeto, onde o mesmo foi aprovado: Piração Instituto de Cultura, Esporte e Meio Ambiente representada por Fernando Pereira de Vasconcellos. Seguindo o cronograma todos os membros presentes fizeram suas considerações sendo assim a Comissão Municipal de Acompanhamento dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc por unanimidade aprovou os projetos recebidos e preenchendo assim todas as categorias e vagas. Por fim solicitamos que seja publicado a homologação dos Resultados. Os recursos de que tratam o item 8.2 deverão ser apresentados no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 16:00 do dia 03 de fevereiro de 2025.

Assinaturas dos Membros da Comissão Presentes:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Dados do ente público:
Razão Social: Prefeitura Municipal de Pirapozinho/SP
CNPJ: 54.801.121/0001-61
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 728
E-mail: educacao@pirapozinho.sp.gov.br
Telefone: (18) 3269-9900
Representante Legal: Lucas Padovan dos Santos Pavani
Representante Legal: 335.020.038-90

Dados da OSC:
Razão Social: Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo – Fundação Sicredi
CNPJ: 07.430.210/0001-69
Endereço: Avenida Assis Brasil, 3940, Bairro Passo D' areia
E-mail: fundacao@sicredi.com.br

Programa A União Faz a Vida
Instrumento: Acordo de Cooperação
Tipo de prestação: Final
Período de vigência da parceria: 01/02/2024 a 31/12/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Sicredi atua na comunidade trabalhando em todo o seu desenvolvimento, seja econômico como o social, e pensando nisso, firmamos uma parceria, para desenvolvermos o Programa A União Faz a Vida, com o objetivo de construir e vivenciar atitudes e valores de cooperação e cidadania, contribuindo para a educação integral de crianças e adolescentes, por meio de práticas de educação cooperativa e uma metodologia ativa, onde educadores, crianças, adolescentes e comunidade fazem uma experiência colaborativa e prioriza o diálogo, com a troca de saberes, a resolução de conflitos e a percepção das diferenças.

Este documento foi assinado digitalmente por Keyla Copes Rodrigues e Isaura Schmidt Morel. Este documento foi assinado eletronicamente por Lucas Padovan dos Santos Pavani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BE75-A735-1547-16FC.

Este documento foi assinado digitalmente por Keyla Copes Rodrigues e Isaura Schmidt Morel. Este documento foi assinado eletronicamente por Lucas Padovan dos Santos Pavani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BE75-A735-1547-16FC.

Sicredi

AÇÕES PROGRAMADAS

O Programa A União Faz a Vida atuou em 12 escolas no município em 2024, proporcionando formação de início ao ano letivo, habilitação com os novos professores e gestores, formação com gestores para alinhamento do ano, acompanhamento pedagógico pelos Assessores Pedagógicos, onde os projetos possuem os pontos específicos para serem desenvolvidos como análise ao currículo, a formulação da pergunta exploratória e a escolha do território, por conseguinte a realização da expedição investigativa no território escolhido, e assim identificar os saberes das crianças e adolescentes, instigando a serem perguntadores e protagonistas de seu conhecimento.

AÇÕES EXECUTADAS

Após concluído os projetos, as escolas e os professores divulgam aos pais os trabalhos realizados com os filhos, entregando a pasta de atividade e realizando uma exposição para que a comunidade conheça todo o carinho e dedicação dos professores e alunos na execução do conteúdo. E para finalizar e obter os impactos causados com o programa A União Faz a Vida confeccionamos a revista com todos os projetos, materializando todo trabalho realizado com a também, uma forma de divulgar aos pais, alunos e demais profissionais da educação os projetos executados.

	Alcance dentro do período de aplicação da Prestação de Contas	
Nº	**DESCRIÇÃO DA META**	**CUMPRIMENTO DA META**
1	Formação Ano Letivo	***Realizada***
2	Formação de Gestores	***Realizada***
3	Habilitação Inicial com novos Professores e Gestores	***Realizada***
4	Assessorias e finalização dos projetos	***Atingido 100% das metas do plano de trabalho***
5	Institucional	***Realizada***
6	Publicação do Projetos - Revistas	***100% concluída***

Pirapozinho/SP, 19 de dezembro 2024

Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo
Fundação Sicredi

De acordo

Prefeito Municipal de Pirapozinho

Este documento foi assinado digitalmente por Keyla Copes Rodrigues e Isaura Schmidt Morel. Este documento foi assinado eletronicamente por Lucas Padovan dos Santos Pavani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BE75-A735-1547-16FC.

Este documento foi assinado digitalmente por Keyla Copes Rodrigues e Isaura Schmidt Morel. Este documento foi assinado eletronicamente por Lucas Padovan dos Santos Pavani.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código BE75-A735-1547-16FC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BE75-A735-1547-16FC ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE75-A735-1547-16FC

Hash do Documento

80E1BEBE4C2E70284D8D7BFCC7574AC57D9177E2FF727EE295061943C25B4D09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2025 é(são) :

☑ Lucas Padovan dos Santos Pavani (Signatário) - ***.020.038-** em 30/01/2025 14:44 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 30 2025 14:44:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -22.2796783 Longitude: -51.4999074 Accuracy: 1246.7856478195497
IP 186.227.40.20
Identificação: Por email: e******o@pirapozinho.sp.gov.br
Assinatura:



Hash Evidências:
2DAAD6728B2E33FCF10E02F683CD2D8CB425B5A7DBD0E917B9CF5B1637205131

☑ Keyla Copes Rodrigues (Signatário - CAS - Fundação Sicredi) - ***.606.870-** em 26/12/2024 15:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

☑ Isaura Schmidt Morel (Signatário - CAS - Fundação Sicredi) - ***.624.160-** em 26/12/2024 10:49 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO,** com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 a **DISPENSA na forma ELETRÔNICA Nº 01-2025 – PROCESSO Nº. 05-2025,** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÕES DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS LASER MONOCROMÁTICAS NOVAS, SEMINOVAS OU EM BOM ESTADO DE USO PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em favor das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESA: DIGIMPRESS LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, possuidora do CNPJ nº. 21.242.290/0001-50, com **ENDEREÇO:** RUA José Dias Cintra N 266 – Vila Ocidental – CEP: 19.015-050 - Município de Presidente Prudente/SP, **TELEFONE:** (18) 3903-2813, **CORREIO ELETRÔNICO:** digimpress@stetnet.com.br; **EPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON ARTUR DE FREITAS**, portador do RG sob nº. 17.XXX.792-SSP/SP e CPF sob o nº. 083.XXX.748-73:

ITEM	DESCRIÇÃO DA MÁQUINA	QTDE DE MÁQUINAS	QTDE DE CÓPIAS MENSAIS	QTDE DE CÓPIAS ANUAL	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, conforme máquinas descrita nos item 2.10.	28 (VINTE E OITO) UNIDADES	60.000 X 12 (DOZE) MESES	720.000	R$ 0,048 Por página	R$ 34.560,00

VALOR TOTAL: R$ 34.560,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), pelo período de 12 (12) meses.

Pirapozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 48-2024 – PROCESSO Nº. 123-2024 – S.R.P. Nº. 38-2024**, que tem por objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS NOVAS, NECESSÁRIAS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DA PREFETURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO**, a favor das empresas relacionadas abaixo:

1 – EMPRESA: A. C. CRUIZ LTDA, como possuidora do CNPJ nº 52.331.477/0001-53, com **ENDEREÇO:** Avenida Joaquim Constantino, nº. 867 – Vila Formosa – CEP: 19.053-300 – Presidente Prudente/SP; **CONTATO:** (18) 2101-5977; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** financeiro02.acruiz@hotamail.com; **REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO LUCIANO RUIZ**, portadora do RG nº. 27.XXX.587-1-SSP/SP e CPF nº. 254.XXX.708-11:

ITEM	LINHA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS	MARCA DOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS	PORCENTAGENS (MAIOR DESCONTO)
09	PESADO	VOLKSWAGEM	98%
11	PESADO	IVECO	98%
13	PESADO	FORD	98%
15	PESADO	CHEVROLET	97%
18	PESADO	FIAT	98%
20	MÁQUINA PESADA	MASSEU FERGUSON	98%

2 – EMPRESA: LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, como possuidora do CNPJ nº 11.371.179/0004-52, com **ENDEREÇO:** Avenida Joaquim Constantino, nº. 4.119 – Jardim São Luis – CEP: 19.061-000 – Presidente Prudente/SP; **CONTATO:** (18) 3904-8555; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** lincetractor@lincetractor.com.br; **REPRESENTANTE LEGAL: VANDIR JORGE FILHO**, portadora do RG nº. 44.XXX.743-X-SSP/SP e CPF nº. 330.XXX.338-35:

ITEM	LINHA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS	MARCA DOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS	PORCENTAGENS (MAIOR DESCONTO)
19	MÁQUINA PESADA	NEW HOLLAND	96%
22	MÁQUINA PESADA	HUBER WARGO	89%
23	MÁQUINA PESADA	JCB	94%
25	MÁQUINA PESADA	XCMG-LW300KV	91%

3 – EMPRESA: LOURO & CIA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - EPP, como possuidora do CNPJ nº 43.209.672/0001-14, com **ENDEREÇO:** Rua Angelo Martin, nº. 40 – Parque Marajoara – CEP: 18.606-440 – Botucatu/SP; **CONTATO:** (14) 9.9722-2585; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** evandropecaslouro@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGAL: EVANDRO LUCIANO LOURO**, portadora do RG nº. 27.XXX.896-X-SSP/SP e CPF nº. 171.XXX.338-39:

ITEM	LINHA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS	MARCA DOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS	PORCENTAGENS (MAIOR DESCONTO)
01	LEVE	CHEVROLET	94%
14	PESADO	AGRALE	98%

4 – EMPRESA: MARCON COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP, como possuidora do CNPJ nº 17.589.349/0001-03, com **ENDEREÇO:** Rua Cerqueira César, nº. 1.625 – Jardim Sumaré – CEP: 14.025-120 – Ribeirão Preto/SP; **CONTATO:** (17) 9.9627-7451; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** marcon@gruporsm.com.br; **REPRESENTANTE LEGAL: LAYON AUGUSTO MARCON**, portadora do RG nº. 43.XXX.460-6-SSP/SP e CPF nº. 365.XXX.348-90:

ITEM	LINHA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS	MARCA DOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS	PORCENTAGENS (MAIOR DESCONTO)
16	PESADO	INTERNACIONAL	81%

5 – EMPRESA: STAR TRACTOR - COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA - EPP, como possuidora do CNPJ nº 11.150.283/0001-74, com **ENDEREÇO:** Rua Corumbaíba, nº. 600 – Sala 01 – Vila Oratório – CEP: 03.189-010 – São Paulo/SP; **CONTATO:** (11) 2021-7921; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** startractor2017@outlook.com; **REPRESENTANTE LEGAL: PATRÍCIA DE CÁSSIA PEREIRA FERRARINI BERTUZZO**,

portadora do RG nº. 25.XXX.851-5-SSP/SP e CPF nº. 277.XXX.348-46:

ITEM	LINHA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS	MARCA DOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS	PORCENTAGENS (MAIOR DESCONTO)
02	LEVE	FIAT	98%
03	LEVE	FORD	98%
06	LEVE	PEUGEOT	97%
07	LEVE	RENAULT	98%
08	PESADO	MERCEDES/BENS	98%
10	PESADO	SCANIA	97%
12	PESADO	VOLARE	97%
17	PESADO	RENAULT	96%
24	MÁQUINA PESADA	FIAT/ALLIS	92%

6 – EMPRESA: TONINHO MOTORES E ROLAMENTOS LTDA - EPP, como possuidora do CNPJ nº 02.189.021/0001-22, com **ENDEREÇO:** Avenida Joaquim Constantino, nº. 815 – Vila Formosa – CEP: 19.053-300 – Presidente Prudente/SP; **CONTATO:** (18) 3221-1390; **CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):** tmrfinanceiro@gmail.com; **REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS RUIZ**, portadora do RG nº. 885.XXX-1-SSP/SP e CPF nº. 436.XXX.588-68:

ITEM	LINHA DE PEÇAS DOS VEÍCULOS	MARCA DOS VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS	PORCENTAGENS (MAIOR DESCONTO)
04	LEVE	TOYOTA	92%
05	LEVE	VOLKSWAGEM	93%
21	MÁQUINA PESADA	KOMATSU	92%

Sendo os valores apresentados, compatíveis com os preços de mercado.

Pirapozinho/SP, 04 de fevereiro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, PARA O BIÊNIO DE 2.025 À 2.026, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.025.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Pirapozinho, nas dependências do Plenário "Francisco Gomes de Andrade", da Câmara Municipal de Pirapozinho, situado na Rua Joaquim Divino Pantarotto, Nº. 241, foi realizada a Sessão Extraordinária de Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no artigo 19 da Lei Orgânica Municipal e Artigo 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirapozinho, às onze horas e quarenta minutos. O Senhor Marlon Campos de Souza reassumiu a Presidência por ter sido o Vereador mais votado nas últimas eleições municipais e declarou aberta a presente sessão, a qual teve o seguinte andamento: Ata da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Aprovada regimentalmente por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Vereador Claudinei Dinello que procedesse a chamada regimentalmente para verificação do quórum, estando presentes os Senhores Vereadores: Antônio Aparecido Escola Júnior, Claudinei Dinello, Cristiano Oikawa Gregório dos Santos, Dulcemara Lúcio, Erika Carolina Dias, Fábio Del Monte Sobrinho, Lucas Fernando Vitale, Odilo Antônio da Silva, Severino Júlio da Silva e Tatiana Rosa Bernardo. O Senhor Presidente informou que de acordo com o disposto no Artigo 15, Parágrafo 1º do Regimento Interno, a eleição será pelo voto aberto e nominal, com a chamada dos Vereadores de acordo com a assinatura do livro de comparecimento e por ordem alfabética, com votação cargo a cargo e proclamação imediata do eleito. Deu-se início, a seguir, ao processo de votação, com os seguintes resultados: Presidente, o Vereador Odilo Antônio da Silva foi proclamado eleito com onze votos; para Vice-Presidente, o Vereador Marlon Campos de Souza, foi proclamado eleito com onze votos; para o Cargo de Primeira Secretária, sendo proclamada eleita a Vereadora Tatiana Rosa Bernardo, que obteve onze votos e para o Cargo de Segunda Secretária, sendo proclamada eleita a Vereadora Dulcemara Lúcio, que obteve onze votos. Em face dos resultados constatados, o Senhor Presidente informou que a Mesa da Câmara Municipal que dirigirá os trabalhos no biênio 2.025/2.026, ficou assim constituída: Presidente: Vereador Odilo Antônio da Silva; Vice-Presidente: Vereador Marlon Campos de Souza; Primeira Secretária: Vereadora Tatiana Rosa Bernardo e Segunda Secretária: Vereadora Dulcemara Lúcio. Em seguida, o Vereador Marlon Campos de Souza convidou o Presidente e demais membros eleitos para ocuparem seus lugares à Mesa, assumindo cada qual suas funções, desejando-lhes pleno

1

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

sucesso na gestão que ora se inicia. O Presidente eleito, Vereador Odilo Antônio da Silva, assumiu a direção dos trabalhos, agradeceu a todos em seu nome e dos demais componentes da Mesa a confiança que lhe fora depositada. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão, precisamente às onze horas e cinquenta minutos, do dia primeiro de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, da qual, para constar, foi lavrada esta ata que vai devidamente assinada por todos. ==========

Vereador. Antônio Aparecido Escola Júnior

Vereador. Claudinei Dinello

Vereador. Cristiano Oikawa Gregório dos Santos

Vereadora. Dulcemara Lúcio

Vereadora. Erika Carolina Dias

Vereador. Fábio Del Monte Sobrinho

Vereador. Lucas Fernando Vitale

Vereador. Marlon Campos de Souza

Vereador. Odilo Antônio da Silva

Vereador. Severino Júlio da Silva

Vereadora. Tatiana Rosa Bernardo

2

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 50 DO REGIMENTO INTERNO, AS COMISSÕES PERMENENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, PARA O BIÊNIO DE 2.025/2.026, FICARAM ASSIM CONSTITUIDADAS:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Dulcemara Lucio

VICE-PRESIDENTE: Erika Carolina Dias

MEMBRO: Fabio Del monte Sobrinho

COMPOSIÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Claudinei Duelo

VICE-PRESIDENTE: Cristiano Oikawa

MEMBRO: Tatiana Rosa Bernardo

De conformidade com o disposto no artigo 48 do Regimento Interno deste Legislativo, foram organizadas as Comissões Permanentes, de comum acordo entre os Líderes Partidários, tendo os membros de cada Comissão designados seu Presidente, Vice-Presidente e Membro.

Por ser livre expressão da verdade, assinam o presente acordo os Líderes Partidários e demais Vereadores integrantes da 19ª Legislatura.

1

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - Sp. - CEP. 19200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

PLENÁRIO "VER. FRANCISCO G. DE ANDRADE", EM 03/FEVEREIRO/2.025.

ANTÔNIO APARECIDO ESCOLA JÚNIOR

CLAUDINEI DINELLO

CRISTIANO OIKAWA GREGÓRIO DOS SANTOS

DULCEMARA LÚCIO

ERIKA CAROLINA DIAS

FÁBIO DEL MONTE SOBRINHO

LUCAS FERNANDO VITALE

MARLON CAMPOS DE SOUZA

ODILO ANTÔNIO DA SILVA

SEVERINO JÚLIO DA SILVA

TATIANA ROSA BERNARDO

DADO CIÊNCIA NA SESSÃO DE
03.02.25
PRESIDENTE

2



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028